

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

ISENÇÃO DE PEDÁGIO

Em atenção às necessidades dos cidadãos que enfrentam longos deslocamentos para tratar da própria saúde, o deputado Dr. João apresentou uma indicação ao Estado para isenção do pagamento de pedágio para pacientes portadores de doenças crônicas, como câncer e enfermidades renais que demandam sessões regulares de hemodiálise.

ALÍVIO

A medida busca garantir mais dignidade e aliviar os encargos financeiros daqueles que precisam se deslocar frequentemente para acessar tratamento médico especializado. “Esses pacientes já carregam um fardo enorme. Isentar o pedágio é uma questão de justiça social e dignidade”. A indicação atende a uma reivindicação de pacientes.

PROPOSTA

A Lei Estadual nº 8.620/2006, que regula isenções de pedágio em Mato Grosso, contempla categorias como ambulâncias, veículos policiais e moradores próximos às praças de cobrança, mas não inclui pacientes com doenças crônicas. O deputado estadual pediu urgência na avaliação da proposta.

a face mais visível de um machismo estrutural e de um sentimento de posse arraigado, que enxerga a mulher como um objeto que deve ceder, e não como um ser humano dotado de vontade e autodeterminação. O corpo e as escolhas de uma mulher não são propriedades de ninguém. A recusa a um “sim” não pode ser respondida com a morte.

A tentativa de classificar atos como o que tirou a vida de Raíssa como “crimes passionais” ou justificá-los por “violenta emoção” e “injusta provocação da vítima” é um artifício perigoso que deturpa a realidade. Tais argumentos buscam mitigar a responsabilidade do agressor, culpabilizar a vítima e perpetuar a impunidade. Não há paixão ou emoção que justifique a violência. A agressão é uma escolha do agressor. O direito é claro: a liberdade da mulher de decidir sobre seus relacionamentos é inalienável. A raiva ou frustração de quem se sente rejeitado não pode e não deve ser um atenuante para um ato tão bárbaro.

Diante dessa realidade dolorosa, o Direito atua como uma barreira e uma voz por justiça. Embora a luta seja longa, já existem mecanismos legais para proteger mulheres e responsabilizar agressores. A legislação brasileira, ao longo dos anos, tem se aprimorado para criminalizar e coibir a violência contra a mulher. As Medidas Protetivas

de Urgência, por exemplo, são ferramentas essenciais para afastar agressores e garantir a segurança das vítimas.

Canais de denúncia como o Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher), o 190 (Polícia Militar) e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher são vitais para que o crime não fique impune. Denunciar é o primeiro passo para quebrar o ciclo da violência e garantir que outras vozes não sejam silenciadas. Além disso, buscar o apoio de profissionais do Direito é fundamental para guiar as mulheres em seus caminhos por justiça e proteção.

A tragédia de Raíssa — e de tantas outras mulheres assassinadas por ousarem dizer “não” — é um grito de alerta. É um chamado urgente para que a sociedade combata o machismo e o sentimento de posse. A vida da mulher tem valor inquestionável, e seu direito à autonomia é sagrado. É dever de todos nós garantir que o “não” de uma mulher seja respeitado e que a justiça prevaleça sobre a barbárie.

Jacqueline Cândido de Souza é advogada e servidora pública.



AUDIÊNCIA PÚBLICA AO DIA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL ACONTECE NESTA SEXTA-FEIRA

A Secretaria de Assistência Social de Tangará da Serra realizou nesta quinta-feira, 12, uma blitz educativa com o intuito de lembrar o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, com foco específico na erradicação do trabalho com crianças.

Já nesta sexta-feira, dia 13, acontece uma Audiência Pública no auditório do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), a partir das 8h, dando continuidade a discussão.

Embora exista uma lei que proíbe essa situação, muitas pessoas ainda acham que o trabalho infantil não interfere em nada na vida da criança. Mas, a secretária de Assistência Social Márcia Kiss, rebate esse pensamento. “Tivemos muitos relatos de menores de idade que não conseguiam acompanhar as aulas, não assimilavam o conteúdo, porque dormiam tarde em virtude de estarem nas ruas durante a noite trabalhando”, frisa.

“Quantas crianças, por conta de começarem a trabalhar, tiveram a sua infância e juventude roubadas, porque tiveram que a ajudar nas despesas da casa, o que não é obrigação da criança ou do adoles-



cente”, alerta Márcia.

Segundo a gestora durante todo o ano a secretaria desenvolve ações nas escolas com palestras para orientar as crianças de que ‘criança não trabalha’, e busca assim, assegurar a infância que é direito conforme o artigo 227 da Constituição estabelece. Que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade outros vários direitos.

Dentro da programação acontecerá ainda o Seminário Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil no dia 22 de outubro e campanha publicitária em diversas mídias até o final do ano.